



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Segunda-Feira 19 de Novembro de 2001 - Nº 1562 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO LANÇARÁ PROJETOS DE TURISMO E REFLORESTAMENTO EM FRUTEIRAS QUENTE

O Prefeito Theodorico Ferraço está convidando todos os segmentos da sociedade cachoeirense, em especial a imprensa e os proprietários e produtores rurais, para participarem terça-feira, dia 20/11, às 16 horas, na localidade de Fruteiras Quente, distrito de São Vicente, do lançamento dos Projetos de Agroturismo e Reflorestamento. O evento acontecerá na Escola Municipal de Fruteiras Quente.

O Secretário Municipal de Cultura Higner Mansur explicou que o Projeto de Agroturismo visa incentivar os produtores rurais a organizarem pontos estratégicos para visita de turistas em suas respectivas propriedades e também à confecção de produtos agrícolas, para geração de emprego e renda para o homem do campo.

Por sua vez, o Projeto de Reflorestamento se faz necessário, já que a seca que atingiu toda a região sul e principalmente o interior do município de Cachoeiro de Itapemirim, nos primeiros meses do ano de 2001, levou à perda de 80% da produção leiteira e de hortifrutigranjeiros, como também foi a responsável pelo desaparecimento das nascentes, devido ao desmatamento feito pelos próprios proprietários rurais.

Assim sendo, o Prefeito Ferraço decretou Situação de Emergência no Município, no auge da seca, através do Decreto 13.142 cujos efeitos foram prorrogados, devido à falta de chuvas, através dos Decretos 13.499 de 19/09/2001.

Naquela oportunidade, o Prefeito lançou o Projeto Oásis, que visa a plantação de mudas em todas as áreas desmatadas. Serão doadas pela Prefeitura de Cachoeiro mudas de plantas nativas como ipê, cedro, jacarandá, entre outras espécies, que serão plantadas com o acompanhamento dos técnicos da Semagri, Semai e Semmades e caberá aos proprietários das áreas o cuidado de irrigá-las e cercá-las, para não serem destruídas pelos animais.

Todo o trabalho de levantamento de dados com relação às perdas dos proprietários rurais foi feito em conjunto pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper e pelas Secretarias Municipais do Interior e Agricultura de Cachoeiro de Itapemirim.

MINISTÉRIO DOA PRÉDIO DO CAIC PARA PREFEITURA

O Prefeito Theodorico Ferraço recebeu do Ministério da Educação o Ofício número 435/2001 – SAA/SE/MEC, informando que o MEC doou ao Município de Cachoeiro de Itapemirim os bens imóveis constantes das instalações do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC, localizado no bairro IBC.

O Termo de Doação foi assinado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos Avelino José de Magalhães, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, e tem a seguinte redação:

“Pelo presente instrumento particular, a União, por intermédio do Ministério da Educação, aqui representado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Avelino José de Magalhães, na forma da delegação de competência constante da Portaria número 1.787, de 09/08/2001, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2001, resolve, com amparo na autorização legislativa constante do parágrafo 3º do artigo 27 da Lei número 9.649, de 27 de maio de 1998, doar ao Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, os bens imóveis constantes das instalações do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, denominado de CAIC, número 13.008, nos termos do contido nos Processos número 23.127.000.221/96-63 e conforme relações de bens que ficam fazendo parte do presente instrumento”.

SAÚDE JÁ VACINOU MAIS DE 50% DA META CONTRA RUBÉOLA

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou sexta-feira, 16/11, mais um resultado parcial da Campanha de Vacinação contra Rubéola e Tétano, destinada às mulheres na faixa etária de 17 até 29 anos e contra a rubéola e caxumba, de 15 até 49 anos.

Assim sendo, até o momento já foram aplicadas a vacina dupla viral em 6.343 mulheres; a dupla bacteriana em 2.983 não gestantes e 139, em gestantes. Esse número representa mais de 50% da meta vacinal da Secretaria Municipal de Saúde, que é a de vacinar até dia 23 de novembro 18.441 mulheres.

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo disse que a procura pela vacina nas unidades de saúde e também no Centro de Saúde está sendo excelente, o que demonstra a preocupação das mulheres com a saúde preventiva.

Segundo Dardengo, a vacina continua à disposição das mulheres nas 23 unidades fixas, sendo 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

na área urbana e 11 na zona rural, no horário normal de funcionamento de cada unidade, até dia 23 de novembro.

Essa é uma Campanha do Ministério da Saúde, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, que visa à prevenção da rubéola congênita e tétano neonatal.

**SECRETARIA DE OBRAS TEM
NOVO TITULAR**

A Secretaria Municipal de Obras tem, a partir desta segunda – feira, 19/11, um novo titular. A pasta, que estava sendo administrada desde o ano passado pelo engenheiro civil Marcos Vereza, passa a ter como titular o Solimar Assad.

Por um outro lado, Vereza estará ocupando a pasta municipal de Recursos Materiais e será o Superintendente do Centro de Manutenção Urbana, no bairro São Geraldo.

**“LEI RUBEM BRAGA” BENEFICIA A
DANÇA**

O Secretário Municipal de Cultura Higner Mansur informou que o espetáculo de dança “A Dama e o Vagabundo”, da Academia de Ballet da Denise Prates, é o segundo projeto beneficiado, neste ano de 2001, com o incentivo da “Lei Rubem Braga”.

A estréia será dia 08 de dezembro, às 20h30, no Teatro “Rubem Braga”. O espetáculo ficará em cartaz até dia 10 de dezembro, no Teatro, sempre às 20h30, e o ingresso custa o preço único de R\$ 5.00 .

O primeiro Projeto que recebeu o incentivo da Lei, este ano, foi o livro “Anauê”, do escritor Marcelo Grillo.

**PREFEITURA FUNCIONARÁ EM NOVO HORÁRIO A
PARITR DE HOJE**

A partir de hoje, segunda-feira, dia 19/11, a Prefeitura de Cachoeiro terá um novo horário de funcionamento. O expediente continuará sendo único, de seis horas ininterruptas de trabalho, mas a jornada será das 12h às 18h. Desde o dia 05 de novembro as repartições públicas estavam funcionando das 08h às 14 horas

De acordo com o Prefeito de Cachoeiro, Theodorico Ferração, a mudança atenderá aos pedidos de vários setores. Segundo ele, o horário deverá ser cumprido rigorosamente e os secretários deverão fiscalizá-lo.

**SOLIDARIEDADE E VIGÍLIA DA PAZ ABRIRÃO
PROGRAMAÇÃO DO NATAL/2001**

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub e sua equipe estão ultimando os detalhes para a realização da “Campanha da Solidariedade” e a “Vigília da Paz”, que acontecerão nos dias 1º e 2º de dezembro de 2001.

Norma disse que precisa arrecadar este ano 50 toneladas de alimentos não perecíveis para atender às famílias cadastradas na Casa da Sopa e também às pessoas que chegam diariamente pedindo alimentos, na entidade.

Mas na última - terça, quando reuniu todos os segmentos da sociedade para concluir a programação e solicitar colaboração, a Secretaria foi informada que 13 toneladas já estão garantidas, que serão doadas pela Câmara Municipal, Associação Comercial, Mercado dos Tecidos e Banco do Brasil, entre outros.

O tema principal da Campanha será “Paz” e será cumprida uma vasta programação aberta ao público. Dia 01 de dezembro – abertura oficial às 07 horas, com um Café da Manhã na Casa da Sopa, na Ilha da Luz. Às 08 horas – saída das equipes, que estarão fazendo a coleta dos alimentos nos bairros até às 17 horas. Às 18 horas – Abertura da Vigília da Paz – na Ilha da Luz; às 18h30 – Culto – a cargo da Segunda Igreja Batista; às 20 horas – lançamento do CD Gospel do cantor Machado; às 22 horas – pregação carismática com Eloiza Fornazier; às 23 horas – Renovação Carismática e Convidados.

A Vigília continuará até às 06 horas da manhã, do dia 02 de dezembro, quando será celebrada a missa pelo Bispo Dom Luiz Mancilha Vilela; às 08 horas – será realizado o tradicional Domingo na Ilha, com muitas brincadeiras para as crianças; às 11 horas – Chegada da Papai Noel e às 13 horas será o encerramento oficial.

PREFEITURA PODERÁ ADOPTAR FÉRIAS COLETIVAS

O Prefeito de Cachoeiro Theodorico Ferração anunciou que, com o objetivo de conter os gastos da máquina administrativa, poderá adotar férias coletivas de 15 de dezembro a 15 de janeiro, para a maioria dos servidores, com exceção dos setores essenciais, como: saúde, educação, limpeza pública e segurança.

Na próxima semana, todos os secretários terão que enviar relatórios identificando os setores que poderão ser paralisados.

O Prefeito argumentou que, nesse período que antecede as festas de final de ano, a demanda em muitos setores das repartições públicas é menor, o que possibilitará, se necessário, a paralisação do setor, por um período máximo de 30 dias.

Ferração explicou que a adoção dessas medidas tem o objetivo de enquadrar o Município na Lei de Responsabilidade Fiscal, visto que a queda na arrecadação de impostos chegou a 30% nos últimos meses.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 462/2001

PORTARIA N° 460/2001

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 19656/2001, de 25.10.2001, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **FABIOLA MIRIAN PARESQUE PIAZZAROLO**, exercendo o cargo de Oficial Administrativo III V B 10 G, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de outubro de 2001, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 461/2001

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 15394/2001, de 16.08.2001,

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão Especial para Auditoria na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituída através da Portaria n° 332/2001, de 24.07.2001, com sobrejornada de trabalho, concomitantemente ao exercício de suas funções estatutárias,

RESOLVE:

Conceder, com base no Art. 145 da Lei n° 4.009, de 20.12.94, aos servidores municipais abaixo relacionados, gratificação especial de 40% (quarenta por cento) sobre os seus vencimentos, retroativos aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2001.

Nome	Cargo	Lotação
Arísio Novaes Rangel	Historiador V B 10 I	COPLAN
Bosco de Freitas Lima	Auditor VI B 12 A	SEMFA
Cristina Miranda Smarzaro de Moraes	Auditor VI B 12 A	SEAGE

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 18630/2001, de 05.10.2001, resolve

Conceder a **IVONETI ZORZANELLI SCARAMUSSA**, exercendo o cargo efetivo de Médico Pediatra VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para participar do 1° Seminário Estadual de Segurança e Medicina do Trabalho, na cidade Vitória - ES, no período de 04 a 06 de outubro de 2001, nos termos do Artigo 156, Parágrafo 1°, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 468/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Retificar a Portaria n° 110/2000, de 28 de março de 2000, que passa a ter a seguinte redação:

“Nos termos do Artigo 40, Inciso III, letra “a” da Constituição Federal/88, em sua redação original, combinado com o Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 20/98, e o Artigo 62, Inciso III, letra “b”, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar com proventos integrais acrescidos das vantagens permanentes que está percebendo, a servidora municipal **MARLENE MARIA DE OLIVEIRA**, Professor PEF-C V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o provento em R\$ 1.940,64 (hum mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01 de abril de 2000.”

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

www.cachoeiro.es.gov.br



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.